



EDITAL UNIFICADO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA- IESP
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA PARAÍBA – FATECPB
VESTIBULAR TRADICIONAL 21 DE JULHO DE 2018

EDITAL DE 11 DE MAIO DE 2018

A Diretora Geral do **Instituto de Educação Superior da Paraíba – IESP e da Faculdade de Tecnologia da Paraíba – FATECPB**, aprovado pelo setor de ingresso e captação digital - SICAD, que rege a seleção de candidatos e distribuição de bolsas dentro da instituição, torna público através do presente edital, que estão abertas as inscrições para o 2º vestibular tradicional 2018.2. As vagas dos cursos oferecidos são destinadas a estudantes que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

1 – CURSOS E VAGAS OFERECIDAS:

Cursos IESP	Portaria/ MEC	Turno	Vagas
Administração	705/2013	Diurno	60
		Noturno	60
Arquitetura e Urbanismo	210/2014	Diurno	50
		Noturno	50
Ciências Contábeis	705/2013	Diurno	25
		Noturno	25
Direito	155/2013	Diurno	40
		Noturno	40
Educação Física	35/2012	Diurno	30
		Noturno	30
Enfermagem	298/2012	Diurno	25
		Noturno	25
Engenharia Civil	721/2014	Diurno	50
		Noturno	50
Fisioterapia	1.041/ 2015	Diurno	25
		Noturno	25
Nutrição	267/2015	Diurno	50
		Noturno	50
Odontologia	621/2015	Diurno	50
		Noturno	50
Psicologia	847/2016	Diurno	25
		Noturno	25
Publicidade e Propaganda	705/2013	Diurno	50
		Noturno	50
Sistemas de Informação	420/2011	Noturno	50
Cursos FATECPB	Portaria/ MEC	Turno	Vagas
Design de Interiores	205/2010	Diurno	25
		Noturno	25
Estética e Cosmética	28/2008	Noturno	50
Gestão Comercial	704/2013	Noturno	50
Gestão de RH	401/2015	Noturno	50
Gestão Financeira	446/2011	Noturno	50
Produção Publicitária	118/2012	Noturno	50
Sistemas para Internet	493/2011	Noturno	50

2 – INSCRIÇÕES:

As inscrições para o vestibular tradicional podem ser realizadas através do portal do IESP (www.iesp.edu.br) ou diretamente na instituição, no bloco B, na central de relacionamento. As inscrições serão realizadas a partir da data de lançamento deste edital e vão até o dia 19 de julho de 2018.

Os candidatos que necessitam de atendimento especial para realizar a prova devem realizar a sua inscrição até o dia 16 de julho, para que a instituição tenha tempo hábil e preparar-se a atender o candidato conforme sua necessidade. O mesmo deve informar no ato da inscrição ao preencher a ficha eletrônica no site da IES. As seguintes situações estão previstas dentro desse atendimento especial:

- a) CEGUEIRA: aos cegos serão oferecidas fiscal ledor. Os referidos candidatos poderão levar e utilizar no dia da aplicação das provas os instrumentos punção e reglete.
- b) VISÃO SUBNORMAL ou BAIXA VISÃO: aos amblíopes será oferecido fiscal ledor;
- c) SURDEZ ou DEFICIÊNCIA AUDITIVA: aos deficientes auditivos será disponibilizado intérprete de Libras;
- d) TRANSTORNO DO DEFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE - TDAH: aos portadores de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias
- e) A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada será deferida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3 – LOCAL DATA E HORA:

A prova será realizada no dia 21 de julho de 2018 as 14:0hrs e tem três horas de duração, se encerrando as 17:00hrs. A mesma será realizada na própria instituição de ensino, nos blocos A e B da faculdade.

4 – BOLSAS OFERECIDAS:

No vestibular tradicional, serão ofertadas 20 bolsas de estudos de 50%, uma por curso, que serão cedidas aos alunos com a melhor pontuação em cada curso. Ex: O candidato que obter a maior pontuação no curso de Administração será o ganhador da bolsa de Administração. A bolsa será válida até o final do curso, bastando apenas ao candidato não descumprir as regras do edital e seguir as normas do manual do bolsista. Não poderão ter direito às bolsas oferecidas neste edital os alunos que possuem matrícula regular neste semestre ou tiveram vínculo contratual de estudos nos últimos dois anos na instituição, assim como funcionários ou terceirizados. Alunos que possuem pendências financeiras com o IESP. As bolsas não são cumulativas com outros tipos de bolsa ou benefício (ex.: Pro Uni, Educa Mais Brasil, Educa IESP, Quero Bolsa etc.), embora sejam cumulativas com financiamentos (Pravaler, FIES etc.). As bolsas são pessoais e intransferíveis, caso o ganhador não tenha interesse, a mesma não será repassada para outro aluno. A qualquer tempo, mesmo depois de iniciadas as aulas, será anulada a bolsa e a matrícula do candidato se comprovada qualquer irregularidade cometida pelo mesmo em qualquer das etapas do processo previstas neste edital.

5 – NORMAS E REGULAMENTO:

O candidato que chegar após o horário de início da prova perderá o direito de realizar a concurso e concorrer as bolsas oferecidas. Caso deseje, o candidato ainda sim poderá realizar o vestibular agendado que ocorre diariamente de acordo com as informações dispostas no site institucional www.iesp.edu.br e na Central de Relacionamento da instituição no bloco B. Não será permitido o uso de nenhum equipamento eletrônico ou qualquer outro tipo de material impresso que não seja o material entregue pelo fiscal dentro das salas que ocorrerão as provas. Não será permitido usar nenhum tipo de adereço como boné chapéus etc. ou qualquer outro que o fiscal de sala julgue pertinente a retirada. O candidato deve utilizar apenas caneta preta e apresentar um documento com foto atualizado para ter acesso a sala. O candidato que entrar na sala em que será realizada sua prova, deverá permanecer dentro dela por no mínimo 30 minutos após o início da prova. Não é permitido durante a prova comunicação com outros candidatos. Os três últimos candidatos de cada sala devem sair juntos, e todos devem assinar a ata de testemunha. É obrigatório o candidato assinar a ata de presença no vestibular que será entregue pelo fiscal de sala. Todo o material, como prova, e cartão resposta deve ser entregue ao fiscal devidamente assinado pelo candidato no final. O candidato que agir de forma desonesta e não compatível para a realização da prova ou não cumprir as exigências acima poderá ser desclassificado.

6 – A PROVA:

A prova contém 30 questões de múltipla escolha divididas em três áreas, 1º Humanas composta por português, história, geografia. 2º Exatas composta por matemática, física e química. 3º Ciências biológicas composta por biologia. Também faz parte da prova uma redação. O assunto abordado na prova é abordado no ensino médio, segue os temas: interpretação de texto, gramática, verbos, tempo e modo, sistema colonial, relevo, clima, hidrografia, orgânica, mudanças de estado, separação de misturas, mecânica, cinemática, conjuntos, progressão aritmética, função quadrática, logaritmos, geometria espacial, citologia e ecologia.

7 – RESULTADO:

O resultado do vestibular tradicional será divulgado em até três dias úteis após a realização da prova. O candidato poderá conferir seu resultado individual de aprovação no portal da faculdade (www.iesp.edu.br). Para saber em qual colocação ficou no concurso o candidato terá outros canais de comunicação descritos no item abaixo.

7.1 – O candidato terá disponível os seguintes canais de comunicação com a faculdade para tirar dúvidas e conferir seu resultado:

E-mail: atendimento@iesp.edu.br

WhatsApp: (83) 993095219

Tel.: (83) 2106-3835

8 – MATRÍCULA:

A matrícula dos candidatos aprovados no vestibular tradicional, deverá ser realizada em até 72 horas após a divulgação do resultado. O candidato deve comparecer a Secretaria Geral da instituição com toda a documentação exigida original e Xerox ou apenas cópias autenticadas. A efetivação da matrícula ocorrerá mediante pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2018.2, assim como da apresentação dos documentos listados abaixo no tópico 7.1 e da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para 2018.2. O aluno que possui algum tipo de pendência financeira com o IESP não poderá realizar uma nova matrícula.

8.1 – Os documentos exigidos na matrícula são:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio – original e cópia (carimbo e assinatura da secretária e diretor legível)
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio - original e cópia (carimbo e assinatura da secretária e diretor legível)
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia
- d) Cédula de Identidade (foto atualizada) - original e cópia
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia
- f) Comprovante de Residência recente (ex. conta de energia, água ou telefone) - cópia
- g) 01 foto 3X4, colorida, atual.
- h) BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADO do Exame Nacional do Ensino Médio, expedido pelo INEP/MEC (caso o aluno queira ingressar usando a nota do ENEM)
- i) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2018 - original e cópia

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Instituição reserva-se o direito de abrir as turmas apenas se houver mais de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados. Os aprovados para turmas não formadas poderão, a critério de cada um deles, ser remanejados para outros cursos com vagas disponíveis. O processo seletivo objeto deste Edital têm validade para ingresso no período letivo 2018.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital.

Cabedelo, 11 de maio de 2018.

Prof.ª. Érika Marques

Diretora Geral

